PORTARIA Nº 121/2012

"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2005/2010 do servidor municipal **Cleonice Tessele Marchesan**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo